



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

INDICAÇÃO Nº 263/2026

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Superintendente da SAEV Ambiental, para que promova estudos e adote providências visando à padronização da periodicidade de medição do consumo de água e esgoto dos usuários, preferencialmente em intervalo regular não superior a 30 (trinta) dias.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 23 de março de 2026.

CABO RENATO ABDALA
AUTOR

OSMAIR FERRARI
AUTOR

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por finalidade assegurar maior regularidade, previsibilidade e justiça na cobrança dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário no Município.

Conforme relatado por diversos munícipes, a realização de medições em intervalos superiores a 30 (trinta) dias pode ocasionar distorções no enquadramento das faixas de consumo, resultando em aumento significativo e inesperado nos valores das faturas, gerando insatisfação e insegurança aos usuários.

Nesse sentido, a adoção de um padrão regular de medição contribui para que os valores cobrados reflitam com maior fidelidade o consumo efetivamente realizado no período, evitando oscilações abruptas e promovendo maior transparência na relação entre a autarquia e a população.

Adicionalmente, sugere-se que, nos casos excepcionais em que não seja possível a realização da leitura dentro do período regular, sejam avaliados mecanismos administrativos que garantam ao usuário tratamento justo e proporcional, evitando prejuízos decorrentes de eventuais falhas operacionais.

A presente proposta encontra respaldo na Lei Federal nº 13.460/2017, que assegura aos usuários o direito à adequada prestação dos serviços públicos, bem como à modicidade, transparência e regularidade.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Além disso, a medida está alinhada aos princípios da eficiência e da razoabilidade que regem a Administração Pública, previstos no art. 37 da Constituição Federal, reforçando o dever do poder público de prestar serviços de forma contínua e adequada.

Importante ressaltar que a presente indicação não impõe obrigação legal, mas sugere o aprimoramento de procedimentos administrativos, com vistas à melhoria da qualidade do serviço prestado e à proteção dos direitos dos usuários.

Dessa forma, a iniciativa busca atender aos anseios da população, promovendo maior equilíbrio na cobrança dos serviços públicos essenciais e fortalecendo a confiança na atuação da Administração Municipal.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Praça "Vereador Viana Filho" - Vila América
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188
CNPJ 49.677.917/0001-14
www.camaravotuporanga.sp.gov.br

Documento enviado para assinatura ao(s): CABO RENATO ABDALA, OSMAIR FERRARI.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>> DATA / HORA: 19/03/2026 15:24:10 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-M-912621-1B2U3Z-3S6J20 | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





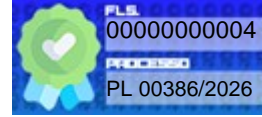
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

INDICAÇÃO Nº 263/2026

ASSINANTE	STATUS	ASSINADO EM
RENATO DE SOUZA OLIVEIRA	DOCUMENTO ASSINADO	19/03/2026 16:18:48

FRIENDLY_NAME: | COUNTRY: Brazil/BR | REGION: São Paulo/SP | CITY_ZIP_CODE: Votuporanga_15500-000 | TIMEZONE: America/Sao_Paulo | LAT/LON: -20.4811/-50.0146 | INTERNET_SERVICE_PROVIDER: Flash Net Brasil Telecom Ltda - EPP | LOCAL_IP: 128.0.10.199 | REMOTE_IP: 177.67.242.82 | HASH: SHA256 | SERIAL: AINXR5aWZozsk88= | VALID_FROM: 2025-12-23 18:04:54 | VALID_TO: 2026-12-23 18:04:54 | FINGERPRINT: B9D48F4F29A62E4EDEB6FC9CD26AA0899CBAEC39 | ISSUER: AC SyngularID Multipla | RDN_ISSUER: /C=BR/OU=AC SyngularID/O=ICP-Brasil/CN=AC SyngularID Multipla | KEY_ALGORITHM: rsaEncryption | KEY_FINGERPRINT: 81EE8BA55071415C446ECF279B0387A4FDF79922 | SIGN_ALGORITHM: sha256WithRSAEncryption.

ASSINANTE	STATUS	ASSINADO EM
OSMAIR LUIZ FERRARI	DOCUMENTO ASSINADO	23/03/2026 18:18:58

FRIENDLY_NAME: | COUNTRY: Brazil/BR | REGION: São Paulo/SP | CITY_ZIP_CODE: Votuporanga_15500-000 | TIMEZONE: America/Sao_Paulo | LAT/LON: -20.4811/-50.0146 | INTERNET_SERVICE_PROVIDER: Flash Net Brasil Telecom Ltda - EPP | LOCAL_IP: 128.0.14.4 | REMOTE_IP: 177.67.242.82 | HASH: SHA256 | SERIAL: HUEGRpZmHGEyWA== | VALID_FROM: 2025-12-29 20:41:45 | VALID_TO: 2026-12-29 20:41:45 | FINGERPRINT: 2BEDBB17DA13DEC34D311A85D745CB5C88BF0BCC | ISSUER: AC SyngularID Multipla | RDN_ISSUER: /C=BR/OU=AC SyngularID/O=ICP-Brasil/CN=AC SyngularID Multipla | KEY_ALGORITHM: rsaEncryption | KEY_FINGERPRINT: F8383EA091C825179AA3C40AD9C555BC58FE471E | SIGN_ALGORITHM: sha256WithRSAEncryption.

O presente **RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS** refere-se ao documento **INDICAÇÃO Nº 263/2026** - chave de acesso: **PROTM-912621-1B2U3Z-3S6J20**, adicionado em **19/03/2026** às **15:24:10**.

A(s) assinatura(s) eletrônicas deste documento atendem ao disposto na legislação em vigor, em especial a Lei Federal nº 14.063/20, utilizando certificado digital ICP-Brasil, emitido por uma Autoridade Certificadora (AC) credenciada na Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), na forma da legislação vigente.





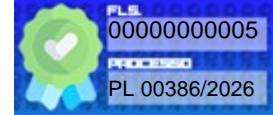
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **INDICAÇÃO Nº 263/2026**, conforme se depreende do **documento antecedente**, referente ao **INDICAÇÃO Nº 263/2026** foi aditado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 386/2026** em **19/03/2026** às **15:24:10**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 19 de março de 2026.

DENISE CRISTINA RAUTCH DA SILVA
ASSESSORA DE GABINETE LEGISLATIVO

Documento enviado para assinatura ao(s): DENISE CRISTINA RAUTCH DA SILVA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>>>> DATA / HORA: 19/03/2026 15:25:58 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-2G1U7E-1E6G0T-0C8R7T | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

